



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
“Departamento de Recursos Humanos”

**PORTARIA Nº. 5.351 DE 27 de Fevereiro de 2025.**

Dispõe sobre a contratação temporária de Professor de Educação Básica I nos termos do art. 37, IX da CF e da lei complementar municipal 109/2005 e dá outras providências.

**GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - Fica autorizada a contratação temporária, regime CLT, da Sra. **AMANDA APARECIDA ZAMBONI**, brasileira, CPF/MF nº. 347.092.838-00 RG-SP 41.918.577-X, residente na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, aprovada em 11º (décimo) lugar no Processo Seletivo Simplificado 001/2025, contratada para o emprego temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**.

**Artigo 2º** - A contratação será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 25 horas semanais, fazendo jus à remuneração mensal correspondente à referência 3 ADM mencionada na Lei Complementar nº 286/2017.

**Artigo 3º** - A contratada deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

**Artigo 4º** - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente contratação e as delas decorrentes.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de fevereiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 27 de fevereiro de 2025.

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 5351 em 27/02/25

Fls nº \_\_\_\_\_ livro nº \_\_\_\_\_

Publicado por fixação no átrio  
Da sede desta PM nos termos do art.  
99º da lei orgânica deste município.

**GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO**  
Prefeito Municipal

Rua: Acácio Trindade de Melo, – nº1-02 - centro – Fone (14) 3375-9500 – ramal 9522- CEP 18935-017

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

E-mail: rh2@espiritosantodoturvo.sp.gov.br